



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**ATO DA MESA Nº 048 DE 01 DE JUNHO DE 2001.**

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores do Executivo Municipal Alôncio Bergamaschi, Contador, Gilseia Drago, Auxiliar Técnica e Antusa Agrisi Milanezi, Escriturária, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preço e Cartas Convites realizadas pela Câmara Municipal de Marilândia, de junho a dezembro de 2001.

Parágrafo único – Compete a Comissão constituída neste Ato, a homologação de pedido de habilitação preliminar e o Registro Cadastral dos Fornecedores.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia em, 01 de junho de 2001.

**AMÉRICO DA SILVA MORAES**

Presidente

**ALEXANDRE DRAGO NETO**

1º Secretário

O presente ato foi publicado  
nesta Câmara Municipal de  
Marilândia - ES.

Em 01 de 06 de 2001.  
*[Assinatura]*  
Servidor

P R O T O C O L O		
N.º 088	Fls. 56	Livro 03
Marilândia, em 01 de 06 de 2001		
<i>[Assinatura]</i>		